

EDITAL

-----Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil.-----

-----Faz saber que, em cumprimento do disposto no nº 1 do art. 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que na reunião ordinária realizada no dia 02 de Março de 2022, foram tomadas as deliberações constantes das folhas apensas a este edital e que, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado no local público do costume.-----

-----Município de Arganil, 15 de Março de 2022.-----

O Presidente da Câmara,



-Luis Paulo Costa, Dr.-



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15 DE MARÇO DE 2022
(ACTA Nº 06)

Capítulo Primeiro

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Alteração de bolsa de estacionamento do Palácio da Justiça.** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/139/2022, aprovar a proposta de Alteração da Bolsa de Estacionamento junto ao Palácio da Justiça, ficando a mesma distribuída da seguinte maneira:-----

- 4 lugares reservados ao Palácio da Justiça/Tribunal;-----
- 3 lugares reservados para Magistrados;-----
- 1 lugar reservado para Forças de Segurança;-----
- 1 lugar reservado para pessoas com mobilidade condicionada;-----
- 10 lugares públicos.-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **Acordo para Constituição de Agrupamentos e Entidades Adjudicantes – Aquisição de serviços para realização de projectos de execução de reabilitação das infra-estruturas socioculturais.** Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente, em 25 de Fevereiro de 2022, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/157/2022, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente, em 25 de Fevereiro de 2022, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (aprovação da proposta do Acordo para Constituição de Agrupamentos e Entidades Adjudicantes – Aquisição de serviços para realização de projectos de execução de reabilitação das infra-estruturas socioculturais).-----

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Acordo para Constituição de Agrupamentos e Entidades Adjudicantes – Aquisição de serviços para realização de plano de animação das infra-estruturas, ações de dinamização**





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

previstas no plano de animação, ações de participação pública e de divulgação e material de divulgação. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente, em 25 de Fevereiro de 2022, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/158/2022, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente, em 25 de Fevereiro de 2022, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (aprovação da proposta do Acordo para Constituição de Agrupamentos e Entidades Adjudicantes – Aquisição de serviços para realização de plano de animação das infra-estruturas, ações de dinamização previstas no plano de animação, ações de participação pública e de divulgação e material de divulgação).-----

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da **proposta de pagamento de apoio ordinário às Associações de Bombeiros Voluntários do Concelho.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/47/2022, aprovar o pagamento de um apoio ordinário à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Côja e à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Argus, ambos no valor de 11.000,00€ (onze mil euros).-----

Capítulo Segundo

Expediente

-----**PRIMEIRO:** Da **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Argus**, ofício a solicitar atribuição de um subsídio para fazer face a Despesas de Investimento.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/35/2022, atribuir um subsídio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Argus, no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), para fazer face a Despesas de Investimento.-----

-----**SEGUNDO:** Do **Agrupamento de Escolas de Arganil**, ofício a solicitar apoio com transporte para actividades a desenvolver no próximo dia 21 de Maio, no âmbito do XI Encontro(s) de Cidadania e Responsabilidade Socio-ambiental.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/46/2022, atribuir ao Agrupamento de Escolas de Arganil um apoio no valor de 175,00€ (cento e setenta e cinco euros), para ajudar a custear transporte para actividades a desenvolver no próximo dia 21 de Maio, no âmbito do XI Encontro(s) de Cidadania e Responsabilidade Socio-ambiental.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Terceiro

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** Do **Centro Social e Paroquial do Sarzedo**, freguesia de Sarzedo, a requerer a dispensa de discussão pública e a aprovação da 5ª alteração ao loteamento com Alvará nº 1/2006, localizado no Sarzedo. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente, em 28 de Fevereiro de 2022, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com o parecer técnico datado de 28/02/2022, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente, em 28 de Fevereiro de 2022, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (dispensa de discussão pública e a aprovação da 5ª alteração ao loteamento com Alvará nº 1/2006, localizado no Sarzedo).-----

-----**SEGUNDO:** Do **Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP (IEFP)**, com sede em Arganil, a requerer pedido de informação prévia referente à construção de um equipamento público escolar/profissional, localizado na vila e freguesia de Arganil.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com o parecer técnico datado de 4/3/2022, emitir parecer prévio favorável, referente à construção de um equipamento público escolar/profissional, localizado na vila e freguesia de Arganil, requerido pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP (IEFP).-----

-----**TERCEIRO:** De **Luisa Maria Brás Duarte**, residente no lugar de Soito, União das Freguesias Colmeal e Cadafaz, Concelho de Góis, a requerer a emissão de certidão de compropriedade de um prédio localizado em Coiço, Cepos, União das Freguesias de Cepos e Teixeira, inscrito na respectiva matriz sob o nº 6, com a área de 41.270m².---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com o parecer técnico datado de 21/02/2022, aprovar a emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio localizado em Coiço, Cepos, União das Freguesias de Cepos e Teixeira, inscrito na respectiva matriz sob o nº 6, com a área de 41.270m², requerida por Luisa Maria Brás Duarte.-----

-----**QUARTO:** De **João Pedro Silva Santos – Cabeça de Casal da Herança de**, a requerer a emissão de certidão de compropriedade de um prédio sito na localidade e freguesia de Secarias, inscrito na respectiva matriz sob o nº 213, com a área de 80m².-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com o parecer técnico datado de 21/02/2022, aprovar a emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio sito na localidade e freguesia de Secarias, inscrito na respectiva matriz sob o nº 213, com a área de 80m², requerida por João Pedro Silva Santos, cabeça de casal de herança.-----

Aprovação de Deliberações em Minuta

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes deliberações em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

